



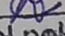
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 66, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 31/08/2021 a 30/09/2021


Responsável pela publicação

“Estabelece ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

- **CONSIDERANDO** que no dia 07 de Setembro de 2021 (terça-feira), é Feriado Nacional – Dia da Independência do Brasil;

- **CONSIDERANDO** não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

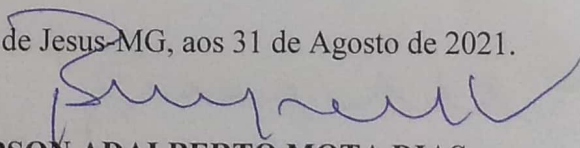
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas internas e externas do município de Coração de Jesus, no dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira) durante todo o expediente, ressalvados os serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e segurança patrimonial do município.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia do recesso deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, aos 31 de Agosto de 2021.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal